



ASSUNTO:

Inclusão de rua prevista

HOMOLOGO

EM 2 DE julho DE 19 82

*Guilherme Socias Villela*  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A inclusão de rua entre a Avenida Antonio de Carvalho e o Beco do Carvalho, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 30 de junho de 1982

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ASSUNTO:

Inclusão de rua prevista

## JUSTIFICATIVA

A rua prevista, objeto da presente Resolução, subdivide quarteirão de dimensões avantajadas, propicia prolongamento da Rua Ida Barbachan, permitindo a redução de trajetos aos diversos locais de interesse.

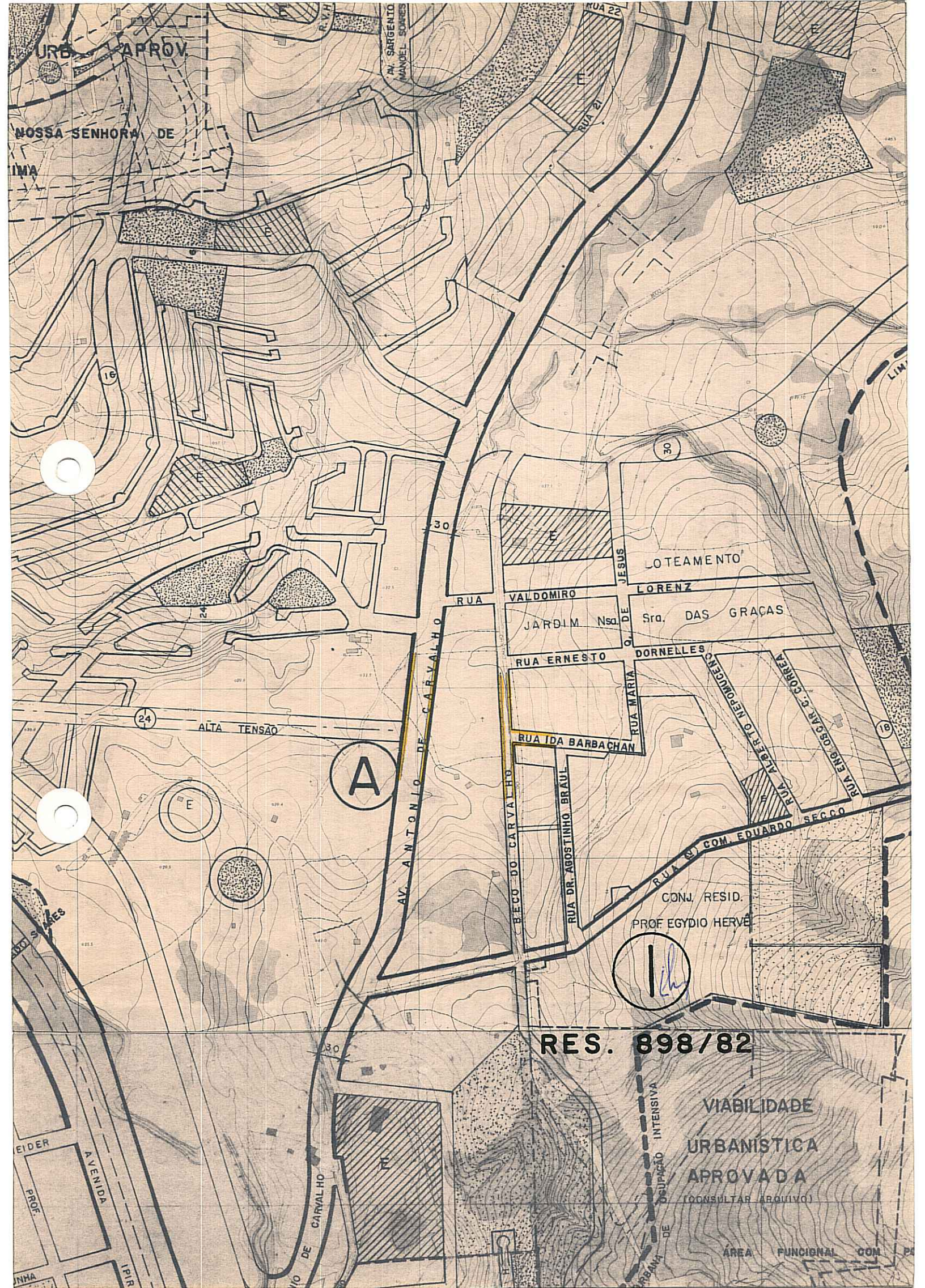
Esta Resolução foi originada pelo processo nº 13592/82.

Porto Alegre, 30 de junho de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





URB. APROV.

NOSSA SENHORA DE

IMA

AL. SARGENTO  
MANOEL SOARES

RUA 22

16

30

30

24

ALTA TENSÃO

A

AV. ANTONIO DE CARVALHO

RUA VALDOMIRO

JARDIM Nsa DE

RUA ERNESTO

RUA IDA BARBACHAN

BECO DO CARVALHO

RUA DR. AGOSTINHO BRAUL

RUA COM. EDUARDO SECCO

CONJ. RESID.  
PROF EGYDIO HERVE

1

RES. 898/82

VIABILIDADE  
URBANISTICA  
APROVADA

(CONSULTAR ARQUIVO)

ÁREA FUNCIONAL COM PA

AVENIDA  
PROF. EIDER

AVENIDA  
PROF. EIDER

AVENIDA DE CARVALHO

DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

URBAMA



